

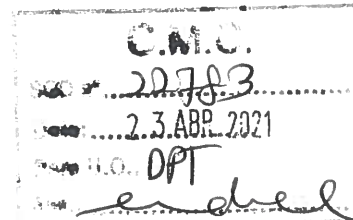
Cc:
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Coimbra
A/C Arq.º Rui Cotão
Praça 8 de Maio
3000-300 Coimbra

Exma. Senhora
Presidente da CCDR Centro
A/C Arq.ª M. da Graça Gabriel
R. Bernardim Ribeiro, 76
3000-069 Coimbra

Nossa refª/Our ref.:
DSGCIG-DCart

Sua refª/Your ref.:

Of. Nº:
S-DGT/2021/1942
14-04-2021



Assunto: Parecer Final da DGT – PCGT – 209 – PDM de Coimbra – 2.ª Alteração

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se, que na sequência da Reunião de Concertação realizada por videoconferência em 23-03-2021, e da análise efetuada sobre a documentação resultante dessa mesma reunião, se verificou não subsistirem quaisquer anomalias.

Assim sendo, o parecer da DGT passa a Favorável.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho nº 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série, nº 109, em 06/06/2019

Mário Caetano